



Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil (AM) submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. **Ativos Totais** - Os ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 53.705 mil (R\$ 55.371 mil em 31 de dezembro de 2018). **Operações de Arrendamento Mercantil** - A BMW Leasing do Brasil S.A. - AM desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito

Balanco Patrimonial - Exercícios findos em 31/12/2019 E 2018 (Em milhares de reais)			
Ativo	Notas	2019	2018
Circulante		51.378	37.091
Disponibilidades	4	2	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez		50.358	35.929
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	50.358	35.929
Operações de arrendamento mercantil	(85)	(16)	-
Arrendamentos a receber - Setor privado	5 - A	80	279
(-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil	5 - A	(77)	(278)
(-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	5 - C	(88)	(17)
Outros créditos		1.103	1.174
Diversos	11 - H	1.103	1.174
Realizável a Longo Prazo		1.010	13.199
Aplicações interfinanceiras de liquidez		-12.247	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(83)	(10)
Arrendamentos a receber - Setor privado	5 - A	78	181
(-) Rendas a apropriar - Arrendamento mercantil	5 - A	(75)	(180)
(-) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	5 - C	(86)	(11)
Outros créditos		1.093	962
Diversos	11 - H	1.093	962
Permanente		1.317	5.081
Imobilizado de arrendamento		1.317	5.081
Bens arrendados	6	1.261	4.927
(-) Depreciações acumuladas	6	(688)	(2.455)
Superveniência de depreciação	6	744	2.609
Total do Ativo		53.705	55.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de reais)

1. **Contexto operacional:** A BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade") pertence ao Grupo BMW, e é decorrente da aquisição da CM Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, anteriormente controlada pelo Banco Chase Manhattan S.A. A aquisição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 17/03/1999. A Sociedade concentra suas atividades no arrendamento mercantil de consumidores finais de veículos e motos, na modalidade de Leasing Financeiro. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo BMW, inclusive a BMW do Brasil Ltda e BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia LTDA, as quais atuam de forma integrada no mercado. As demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Entre 2008 e 2019, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a Instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN): a) CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; b) CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; c) CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16; d) CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; e) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16; f) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; g) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; h) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e reificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; i) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; j) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; k) CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16; l) CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15. As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela diretoria em 27/03/2020. **3. Principais políticas contábeis:** **a) Apreciação dos resultados:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor e prazo inferior a 90 dias. **c) Operações de arrendamento:** As operações de arrendamento a receber são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84. O ajuste financeiro da carteira de arrendamento mercantil foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil (BACEN), com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes a longo prazo. São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. **d) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa (PCLD):** As operações de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o nível mínimo e H a perda provável. As operações classificadas como risco "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidas. A reconstrução de operações para categoria de menor risco é admitida quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança de nível de risco. Para os créditos com atraso igual ou superior a 60 (sessenta) dias, é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza assim como disposto na Resolução CMN nº 2.682/99, artigo 9º. **f) Imobilizado de arrendamento:** Está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, e ajustado pela superveniência/insuficiência de depreciação. A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, acelerada em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 140/84, quando aplicável. O seguro do imobilizado de arrendamento é contratado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual, em favor do arrendador. O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fisalmente, em prazo restante de vida útil do bem objeto do arrendamento. **g) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores contábeis, concorridos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e a contribuição social é calculada de 15%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada exercício. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais (Vide nota explicativa nº 8). Os ativos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 15% para o imposto de renda e contribuição social, respectivamente, sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/06. De acordo com o artigo 1º da Lei 13.169, a alíquota de 20%, aplicável à Contribuição Social, estaria vigente até 31/12/2018, motivo pelo qual o crédito tributário sobre diferenças temporárias foi constituído pela alíquota de 15%. O passivo diferido foi constituído à alíquota de 25%, para imposto de renda, sobre o ajuste da superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil. **i) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que os

Administradora use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de arrendamento mercantil para determinação da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões e a avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. **j) Contingências:** Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis e/ou obrigações legais, dispensando o provisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. **k) Lucro por operação:** É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. **4. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Em 31/12/2019 e de 2018, o caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	2019	2018
Disponibilidades - Caixa	2	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez - ligadas (i)	49.485	30.848
Aplicações interfinanceiras de liquidez - não ligadas (ii)	873	5.081
Subtotal - Circulante	50.360	35.933
Aplicações interfinanceiras de liquidez - ligadas (i)	-	-12.247
Subtotal - Realizável a longo prazo	-	-12.247
Total	50.360	48.733

(i) Operações com a BMW Financeira S.A., com último vencimento em junho de 2020 e taxas pré-fixadas que variam entre 5,65% a 7,77% ao ano (6,48% a 7,77% ao ano em 31/12/2018). (ii) Operações aplicadas no método "over-night".

5. Operações de arrendamento mercantil: A classificação das operações de arrendamento mercantil, bem como as regras para constituição da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, obedece aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. A classificação das operações é amparada na análise periódica do cliente e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o fluxo de caixa, a administração, a pontualidade e os atrasos nos pagamentos.

a. Composição do valor presente dos contratos de arrendamento:

	2019	2018
Arrendamentos a receber, líquidos das rendas a apropriar	6	2
Imobilizado de arrendamento	1.317	5.081
Credores por antecipação de valor residual (nota 11 - H)	(931)	(3.894)
Antecipações de contraprestação	(8)	(20)
Valor presente dos contratos de arrendamento	384	1.169

b. Composição do valor presente da carteira de arrendamento mercantil por segmento econômico e nível de risco:

Nível de risco	31/12/2019				31/12/2018					
	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	
AA	-	-	-	3	3	0,00%	-	-	3	3
A	-	-	-	27	27	0,50%	-	-	27	27
B	-	-	182	-	182	1,00%	-	-	-	182
H	-	-	-	172	172	100,00%	-	-	-	172
Total	-	-	182	202	384		-	-	202	384

Nível de risco

Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total	Provi- Provi- são	
					ção	so
AA	-	-	3	3	0,00%	-
A	70	-	190	4	264	0,50%
B	-	22	325	208	555	1,00%
C	-	-	-	193	193	3,00%
D	-	61	-	93	154	10,00%
Total	70	83	515	501	1.169	

c. Composição da carteira de arrendamento mercantil por vencimento: Parcelas em curso normal:

	2019	2018
Vencíveis até 14 dias e a vencer até 90 dias	24	243
De 15 até 360 dias	114	466
Acima de 360 dias	190	460
Subtotal	328	1.169

Parcelas vencidas:

	2019	2018
De 15 até 180 dias	15	-
De 180 até 360 dias	41	-
Subtotal	56	-
Total	384	1.169

d. Movimentação da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:

	2019	2018
Saldo em 31/12/2017	185	-
Constituições	8	8
Reversões	(165)	-
Saldo em 31/12/2018	28	-
Constituições	164	-
Reversões	(18)	-
Saldo em 31/12/2019	174	-
Saldo em 30/06/2019	10	-
Constituições	164	-
Saldo em 31/12/2019	174	-

Não há baixas para prejuízo e renegociações em 31/12/2019 e de 2018.

e. Concentração dos maiores devedores:

	2019	2018
10 maiores clientes	384	1.000%
50 seguintes maiores clientes	-	0,00%
Total	384	1.000%

f. Resultado de operações de arrendamento mercantil:

2º semestre de 2019	2019	2018	
			de 2019
Rendas com contraprestações	1.245	2.569	2.678
Lucro na alienação de bens arrendados	-	1	4
Superveniência(-)/Insuficiência de depreciação	(1.025)	(1.865)	(814)
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	31	31	1
Subtotal	251	736	1.869
Depreciação de bens arrendados	(199)	(604)	(1.520)
Subtotal	(199)	(604)	(1.520)
Total	52	132	349

6. Imobilizado de arrendamento e perdas em arrendamento a amortizar: Visando atender ao regime de competência, a Sociedade reverteu a provisão para superveniência de depreciação, durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.865 (R\$ 813 em 31/12/2018), equivalente ao ajuste a valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações de Resultado - Exercícios e Semestre findos em 31/12/2019 e de 2018 (Em milhares de reais)					
	Notas	2019	2019	2018	
Receitas da Intermediação Financeira		1.826	3.924	5.572	
Operações de arrendamento mercantil	5 - F	251	736	1.869	
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez		1.575	3.188	3.703	
Despesas da Intermediação Financeira		(363)	(750)	(1.492)	
Operações de captação no mercado		-	-	(129)	
Operações de arrendamento mercantil	5 - F	(199)	(604)	(1.520)	
Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	Nota	-	-	-	
Ativo fiscal diferido	5 - D	(164)	(146)	157	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.463	3.174	4.080	
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(355)	(821)	(1.710)	
Rendas de prestação de serviços e tarifas bancárias	11 - J	-	1	1	
Outras despesas administrativas	11 - K	(517)	(902)	(901)	
Despesas tributárias	11 - L	(90)	(174)	(202)	
Outras receitas operacionais	11 - L	254	312	256	
Outras despesas operacionais	11 - M	(2)	(58)	(864)	
Resultado Operacional		1.108	2.353	2.370	
Resultado não Operacional		-	-	-	
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro		1.108	2.353	2.370	
Imposto de Renda e Contribuição Social		(270)	(597)	(893)	
Provisão para imposto de renda	8	(365)	(724)	(556)	
Provisão para contribuição social	8	(169)	(361)	(507)	
Ativo fiscal diferido	8	264	488	170	
Lucro Líquido do Semestre/Exercício		838	1.756	1.477	

Lucro Líquido do Semestre/Exercício por Ação - Em R\$

	2019	2018
Lucro Líquido do Semestre/Exercício por Ação - Em R\$	0,0309	0,0648

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

implicitas de retorno de cada operação. O saldo acumulado de superveniência de depreciação é de R\$ 744 (R\$ 2.609 em 31/12/2018) e gerou, no exercício de 2019, uma reversão na provisão para imposto de renda diferido de R\$ 36 (R\$ 205 em 31/12/2018). O imposto de renda diferido é calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

	2019	2018
Bens arrendados		
Máquinas e equipamentos	1.261	4.652
Veículos e afins	744	2.609
Superveniência de depreciação	2.905	7.536
Subtotal	(688)	(2.455)
Depreciações e amortizações acumuladas	(688)	(2.455)
Total	1.317	5.081

7. **Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social é representado por 27.079.140 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 09/04/2019 foi realizada Assembleia Geral Ordinária que tratou de (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (b) consignar que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas; (c) reeleger a Diretoria para o presente exercício social, mantendo-se a mesma remuneração do exercício anterior. A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil em 23/04/2019 e homologada em 14/05/2019. **b. Dividendos:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, conforme Estatuto Social. A Assembleia de acionistas pode, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, nos ter nos termos do Artigo 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Nesse contexto, a assembleia geral extraordinária ocorrida em 9/04/2019 foi deliberado que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas referente ao exercício findo em 31/12/2018. **c. Reservas: Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. **Reservas especiais de lucros:** Referem-se aos lucros que deixaram de ser distribuídos aos acionistas. De acordo com a legislação em vigor, o saldo em Reservas de Lucros, exceto para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a receber, não poderá ultrapassar o Capital Social. Atingido esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização do capital social ou na distribuição de dividendos. **8. Imposto de renda e contribuição social: a. Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:**

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado antes da tributação sobre o lucro	2.353	2.370
Adições(-) Excluídos permanentes:	-	7
Adições(-) Excluídos temporários:	-	-
Provisões para operações de arrendamento mercantil	146	146
Prejuízos em operações de crédito	-	(1)
Superveniência de depreciação	1.865	814
Contingências civis, fiscais e trabalhistas	(111)	(111)
Provisões operacionais	20	89
Base de cálculo	4.273	2.408
Compensação de prejuízo fiscal	(1.282)	(973)
Base de cálculo	2.991	2.430
Alíquota (IR 15%)	(449)	(340)
Adicional (IR 10%)	(275)	(203)
Alíquota (CS 15%)	-	(361)
Alíquota (CS 20%)		